

|                                                                                          | Valor<br>(em euros) |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 3.2 — Por ano ou fracção a acumular com a anterior                                       | 50,00               |
| 3.3 — Mesas e cadeiras, por m <sup>2</sup> ou fracção .....                              | 0,65                |
| 3.4 — Por mês ou fracção a acumular com a anterior                                       | 5,00                |
| 3.5 — Tubos, condutas, cabos condutores e semelhantes, por metro linear ou fracção ..... | 1,36                |
| 3.6 — Armários de empresas de rede até 0,5 m <sup>2</sup> .....                          | 20,00               |
| 3.7 — Armários de empresas de rede superiores a 0,5 e até 1 .....                        | 40,00               |
| 3.8 — Por ano ou fracção a acumular com as duas anteriores .....                         | 50,00               |
| 3.9 — Outras ocupações da via pública, por m <sup>2</sup> ou fracção .....               | 1,36                |
| 3.10 — Por ano ou fracção a acumular com a anterior                                      | 50,00               |
| 4 — Circos e semelhantes, por m <sup>2</sup> ou fracção .....                            | 0,08                |
| 4.1 — Outras instalações temporárias para diversões, por m <sup>2</sup> ou fracção ..... | 0,18                |
| 4.2 — Por dia ou fracção a acumular com as anteriores                                    | 2,00                |

### CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

**Aviso n.º 6725/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se faz público que, pelos meus despachos, datados de 18 de Agosto de 2005, foi autorizada a celebração de três contratos a termo resolutivo certo, por urgente conveniência de serviço, nos termos do artigo 129.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, conjugados com o Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, por um período de 12 meses, com início no dia 1 de Setembro de 2005, até ao dia 31 de Agosto de 2006, com Hélia Salomé de Sousa Ferreira da Rocha, para exercer funções de técnica superior de ciências da educação de 2.ª classe (estagiária), considerando a necessidade temporária de apoio técnico-administrativo ao ensino pré-primário da responsabilidade da Câmara e ATLs em franco progresso; com Estrela Susete Moreira da Silva Neto, para exercer funções de técnica superior de 2.ª classe (estagiária) de ensino básico 1.º ciclo, e Anabela Glória Alves Gomes, para exercer funções de técnica superior de animação e produção artística de 2.ª classe (estagiária), considerando a necessidade temporária de apoio ao crescente número de crianças/alunos do ensino primário que frequentam o ATL da Câmara Municipal de Paredes, na vertente de apoio à família.

31 de Agosto de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Augusto Granja da Fonseca*.

**Aviso n.º 6726/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho, datado de 17 de Junho de 2005, foi autorizada a celebração de dois contratos a termo resolutivo certo, considerando as necessidades temporárias de substituição de funcionárias afastadas das funções que exercem em estabelecimentos de ensino (creches e estabelecimentos pré-escolares), por rescisão de contrato, licença sem vencimento e por motivos de maternidade e nos termos do artigo 129.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, conjugados com o Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e por urgente serviço, com Maria José de Sousa Moreira, para auxiliar de acção educativa, por um período de seis meses, com início no dia 1 de Setembro de 2005, até ao dia 28 de Fevereiro de 2006, e com Maria Glória Neves Moreira Pissarro, para auxiliar de acção educativa, por um período de 12 meses, com início no dia 1 de Setembro de 2005, até ao dia 31 de Agosto de 2006.

1 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Augusto Granja da Fonseca*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

**Aviso n.º 6727/2005 (2.ª série) — AP.** — *Contratos a termo certo — renovações.* — Para os devidos efeitos se tornam pú-

blicas as renovações dos seguintes contratos a termo resolutivo certo:

Despacho de 21 de Julho de 2005:

Por mais um ano com Helena Marina Nunes Monteiro Correia, a exercer funções de técnica de turismo, a partir de 13 de Agosto de 2005.

Por mais um ano com Ana João Fernandes Prata Leal Garcês, a exercer funções de técnica superior de serviço social, a partir de 18 de Agosto de 2005.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

29 de Agosto de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Jaime Arlindo Teixeira Neto*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

**Aviso n.º 6728/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos torna-se público que foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, válidos pelo prazo de um ano, entre este município e Fernando Manuel Marques Gomes e Jorge Manuel Martinho Piedade, com início em 1 de Setembro de 2005, para a categoria de operário qualificado (canalizador), a remunerar pelo escalão 1, índice 142, da respectiva carreira, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de 450,37 euros. [Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

6 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Narciso Ferreira Mota*.

**Aviso n.º 6729/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, válido pelo prazo de um ano, entre este município e Rui Manuel Ramos Soares, com início em 1 de Setembro de 2005, para a categoria de operário qualificado (electricista), a remunerar pelo escalão 1, índice 142, da respectiva carreira, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de 450,37 euros. [Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

6 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Narciso Ferreira Mota*.

**Aviso n.º 6730/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, válido pelo prazo de um ano, entre este município e Paula Alexandra Lopes Vieira, com início em 1 de Setembro de 2005, para a categoria de técnico-profissional (SIG) de 1.ª classe, a remunerar pelo escalão 1, índice 222, da respectiva carreira, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de 704,10 euros. [Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

6 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Narciso Ferreira Mota*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

**Aviso n.º 6731/2005 (2.ª série) — AP.** — *Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo.* — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho da presidência de 23 de Agosto de 2005 e ao abrigo da alínea h) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi renovado o contrato de António Luís Rodrigues Sousa Moraes Coutinho, para o exercício das funções de motorista, escalão 1, índice 151, a que corresponde o vencimento de 478,91 euros.

O contrato em causa tem início na data em epígrafe, por mais dois anos, podendo o mesmo ser objecto de renovação, conforme artigo 139.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

25 de Agosto de 2005. — O Presidente da Câmara, *Daniel Campelo*.